

LEI N° 630, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ CARLOS SOARES**”, o campo de futebol em Praia Grande, Praia Grande, Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de junho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito